



ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



MAPA DE RISCOS
Processo Administrativo nº: 2025.05.26.01-PMI/FUSPI

01. DA GESTÃO DE RISCOS

1.1. A gestão de riscos no setor público brasileiro, embora seja um processo recente se comparado a países como o Reino Unido, tornou-se uma prática incentivada a partir da Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Esta emenda alçou a eficiência a um dos princípios da administração pública federal, indicando a necessidade de incluir a gestão de riscos de forma sistemática para assegurar a eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

1.1.1. A adoção da gestão de riscos visa aumentar o grau de certeza no alcance dos objetivos, potencializando a eficiência dos serviços públicos e entregando à sociedade resultados mais efetivos e consonantes com o interesse público.

1.1.2. Práticas consolidadas de gestão de riscos são decisivas para a melhoria contínua da eficiência e efetividade dos serviços públicos, assegurando que as políticas e ações adotadas estejam em conformidade com os objetivos do governo e, portanto, respondam de maneira adequada às necessidades sociais.

1.1.3. A construção de uma cultura organizacional que incorpore a gestão de riscos é uma contribuição significativa para a mitigação de riscos, inserindo racionalidade e foco apropriados no planejamento e na realização de projetos públicos.

1.1.4. A gestão de riscos integrada à gestão pública garante que essa prática seja um elemento essencial na formulação e na execução de políticas e iniciativas do setor público.

1.1.5. Com a eficiência figurando como um dos princípios norteadores da administração pública pós-Emenda Constitucional nº 19, a qualidade do serviço público é evidenciada juntamente com a superação de metas de desempenho, postulando a necessidade de qualificação nos serviços oferecidos à população.

1.1.6. O enfoque na centralidade do cidadão e na remoção de controle e obstáculos legais desnecessários representa etapas significativas no aumento da qualidade dos serviços públicos e na conquista de níveis superiores de desempenho institucional.

1.1.7. A administração eficaz dos riscos inerentes à contratação proporcionará à Prefeitura Municipal de Iguatu a habilidade de implementar estratégias coerentes e custos compatíveis que satisfaçam de forma mais eficaz as necessidades e as expectativas cidadãs.

1.2. Em vista desses princípios e com o objetivo estratégico de enraizar a gestão de riscos como uma prática habitual, conclui-se pela viabilidade e justificativa razoável da **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente**, para atender necessidade diária de uso por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, nos diversos departamentos, no exercício de suas atividades administrativas, e que está alinhada com os propósitos de eficiência e inovação, seguindo os princípios trazidos pela Emenda Constitucional nº 19 e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente.





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



02. DA MATRIZ DE RISCOS – FASE DE ANÁLISE

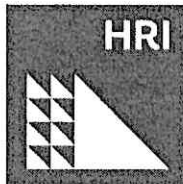
Ações Preventivas

Riscos:	Probabilidade:	Impacto:	Medidas mitigadoras:
Superfaturamento	Média	Alto	- Realizar pesquisa de mercado detalhada para garantir que os preços sejam competitivos, seguindo, sempre que possível, a Instrução Normativa 65/2021-SEGES. Implementar auditorias financeiras regulares.
Inadimplência do Fornecedor	Baixa	Médio	- Verificar o histórico financeiro da empresa antes da contratação e estabelecer garantias contratuais. Também, verificar possível existência de sanção do potencial fornecedor, efetuando consulta aos portais do CEIS e CNEP.
Atraso na Entrega	Média	Alto	- Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas que penalizem atrasos e definir prazos claros. Exigir que o fornecedor informe os contatos de interlocutor que manterá comunicação frequente com a Administração.
Qualidade dos Produtos	Média	Médio	- Ampliar os cuidados nos descritivos dos itens a serem contratados, para que se realize contratação eficaz de produtos e de qualidade aceitável.
Cláusulas Inadequadas	Baixa	Médio	- Consultar assessoria jurídica para elaboração e revisão do contrato e seus possíveis aditivos.
Inadimplência Contratual	Média	Médio	- Incluir garantias e penalidades no contrato para não cumprimento. Designar fiscal de contrato, para acompanhamento regular do fornecimento.
Conformidade Legal	Baixa	Alto	- Garantir o cumprimento de todas as regulamentações e leis vigentes. Trabalho conjunto com o Setor de Licitação e Contratos para que a futura contratação atenda a todas as etapas legais.
Processos Jurídicos	Baixa	Alto	- Preparar defesas jurídicas adequadas e incluir cláusulas protetivas no contrato. Recorrer a Procuradoria Geral do Município nos casos que exijam melhor interpretação jurídica.
Impacto Ambiental	Média	Médio	- Optar por fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e possuam práticas ecológicas, quando possível.

Ações de Contingências

Riscos:	Probabilidade:	Impacto:	Providências
Eventos Relevantes após assinatura do Contrato	Média	Médio	- Servidores responsáveis pela fiscalização devem atuar para registrar fatos relevantes, agindo pró-ativamente para que não ocorra a interrupção da execução.
Falhas no Recebimento	Média	Alto	- Realizar conferência de qualidade antes de atestar os produtos, seja no recebimento provisório, seja no recebimento definitivo.
Inadimplência na entrega do objeto	Média	Alto	- Fiscal de contrato designado deve reportar ao gestor do contrato ocorrências de atrasos no fornecimento dos produtos, e na ausência deste, direcionar ofício a seu imediato superior, listando o tempo de atraso existente, possíveis reincidências e possíveis





ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



argumentos do prestador para o não cumprimento do prazo.

A matriz de riscos ajudará a Fundação de Saúde de Iguatu (FUSPI), a identificar e priorizar os riscos envolvidos no fornecimento dos produtos pretendidos, bem como a desenvolver estratégias eficazes de mitigação para cada um desses riscos.

27 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

José Cláudio B. Alves

JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas
Portaria nº 1.317/2025



